



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.405 RO de 13 de agosto de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.63/2026	
Referência:	Processo nº P2026/043101-4	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA N. 007/2026 - Dispõe sobre a Atualização de Portaria sobre concessão de passagens, diárias, jetons e demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a minuta de Portaria que regulamenta, no âmbito do Conselho, a concessão de passagens, diárias, jetons e demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea; Considerando a necessidade de atualização e consolidação dos procedimentos atualmente disciplinados pela Portaria Crea-MS nº 094/2025; Considerando a Decisão da Diretoria D/MS nº 53/2026, que aprovou a revisão do valor do jeton para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e determinou a atualização da Portaria que regulamenta as despesas indenizatórias no âmbito do Crea-MS; Considerando a Deliberação COTC/Crea-MS nº 026/2026, que aprovou o remanejamento orçamentário necessário para suportar o impacto decorrente da revisão do valor do jeton; Considerando as adequações incorporadas à minuta quanto aos procedimentos de concessão, controle e prestação de contas das despesas de viagem, bem como quanto à observância dos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; DECIDIU aprovar a minuta de Portaria que regulamenta, no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, diárias, jetons e demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea, na forma constante dos autos, contemplando a atualização dos procedimentos e dos valores nela estabelecidos, com as providências necessárias à edição e publicação da Portaria, com a consequente revogação da Portaria nº 094/2025, e envio ao Plenário para aprovação. Presidiu a votação a senhora 1ª Vice-Presidente Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de agosto de 2026.

Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche
1ª Vice-Presidente





Documento assinado digitalmente por **ANDREA ROMERO KARMOUCHE, 1º Vice-Presidente**, em **13/08/2026**, às **18:27**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)